

Portaria nº 017/2007, de 10 de dezembro de 2007

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

**Considerando** o término do ano letivo na presente data e o início do próximo em 03 de março de 2008, conforme Calendário Institucional divulgado;

**Considerando** o uso das dependências da Faculdade para os Programas de Ingresso na Universidade Federal de Juiz de Fora (Vestibular e PISM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Suspender as atividades desta Unidade nos períodos de 21 a 31 de dezembro de 2007 e de 01 a 09 de fevereiro de 2008.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres  
Diretor